



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 977, DE 2022.

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para determinar que as bulas dos medicamentos veiculem orientações e informações acerca da forma adequada para o descarte da respectiva apresentação.

EMENDA Nº

Art. 1º O §3º, do art.57, da Lei nº 6.360/76, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57.....

§3º As bulas comercializados no país deverão conter, obrigatoriamente, orientações e informações suficientes para esclarecer o consumidor sobre o descarte dos medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso e de suas embalagens de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama, bem como a estruturação, implementação e operacionalização do sistema de logística reversa.

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO



Gabinete Deputado Federal Geninho Zuliani – União/SP - Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 860, Cep: 70.160-900. Fone: (61)3215-5860
dep.geninhozuliani@camara.leg.br
Para verificar a autenticidade da assinatura: <https://infoleg.abntecidade-assinatura.camara.leg.br/CD221321704300>



* C D 2 2 1 3 2 1 7 0 4 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A presente emenda tem por objetivo aprimorar a redação da legislação proposta no Projeto de Lei, especialmente para adequar a terminologia técnica segundo o quanto disposto no Decreto nº 10.388, de 05 de junho de 2020, que regulamenta o § 1º do caput do art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e institui o sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores.

Em razão da importância da matéria, rogamos ao relator aprovação da emenda.

Sala da Comissão, ____ de maio de 2022.

GENINHO ZULIANI

Deputado Federal – União/SP



Gabinete Deputado Federal Geninho Zuliani – União/SP - Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 860, Cep: 70.160-900. Fone: (61)3215-5860
dep.geninhozuliani@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221321704300>



* C D 2 2 1 3 2 1 7 0 4 3 0 0 *